## DECRETO nº 358/2017 De 27 de dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE  O Documento de Nº <u>J 358/20</u> Fo publicado nesta data no mural deste.  Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/f  Em <u>2 £ / 12 / £</u> Responsáveis	INCTITUI O TURNO UNICO N	

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as tradicionais comemorações inerentes ao réveillon;

CONSIDERANDO a diminuição da busca dos serviços públicos em datas que antecedem feriados prolongados, situação que se apresenta;

## **DECRETA**

- Art. 1º As repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal adotarão turno único no dia 29 de dezembro de 2017, a ser cumprido das 08 às 14 horas.
- Art. 2º O funcionamento da Unidade de Saúde Felice Trenhago no dia 29 de dezembro de 2017 se dará das 08:00 às 14:00horas, sendo que após este horário o funcionamento ficará condicionado ao regime de plantão.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 27 de dezembro de 2017.

Registre-se e publique-se

LEBER TRÉNHÁGO Prefeito Municipal